

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFETUADA

Exma. Gerência
Luís Ferraz – Corretores de Seguros, Lda.

Exmos. Senhores.

1. O presente relatório é emitido nos termos do nº 2 do art.º 451º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea a) do nº 1 do art.º 52º do Decreto-Lei nº 224/2008.
2. Procedemos à revisão legal das contas dessa Empresa relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado emitimos a respectiva certificação legal das contas com data de 26 de Março de 2015.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
 - a) Reuniões com a Gerência e outros responsáveis e leitura das atas respectivas, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
 - b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela empresa e que se encontram divulgadas no Anexo.
 - c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - d) Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de receção e contas a pagar, prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações e gastos com pessoal, tendo sido efectuados os testes apropriados.
4. Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

Rua João de Deus, 6 – 6º, Sala 604 – 4100-456 Porto

Tel./Fax: 226095633; Telem.: 917078882; e-mail: manuelramos.roc@sapo.pt – manuelramos@mail.pt

INSCRITO NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 1061

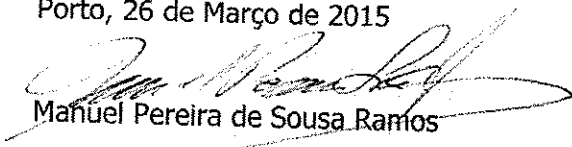
Manuel Pereira de Sousa Ramos

Revisor Oficial de Contas

Pág.2 / 2

- a) Inspeção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens.
 - b) Confirmação direta junto de terceiros dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela empresa. Nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos julgados necessários.
 - c) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Empresa.
 - d) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social.
 - e) Análise e teste dos vários elementos de gastos e rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
 - f) Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.
 - g) Foi verificada a extensão e constituição do saldo de caixa à data de encerramento das contas.
5. Solicitação da Declaração do órgão de gestão datada de 26/03/2015.
6. Referimos a entrada de um novo sócio, Dr. Vítor Manuel Raimundo Martins, o qual veio trazer para a sociedade um novo conjunto de clientes.
Esta nova carteira de clientes traduz um aumento patrimonial expressa no Balanço pela conta "Goodwill".
7. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de Gestão e demais informação que o acompanha, o qual satisfaz os requisitos legais e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 26 de Março de 2015


Manuel Pereira de Sousa Ramos

Rua João de Deus, 6 – 6º, Sala 604 – 4100-456 Porto

Tel./Fax: 226095633; Tlm.:917078882; e-mail: manuelramos.roc@sapo.pt – manuelramos@mail.pt

INSCRITO NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 1061